

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1676/2020  
11/08/2020 - 11:50  
L 49/2020

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina Padre João Batista Teixeira Monteiro o logradouro público do Jardim Toscana, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

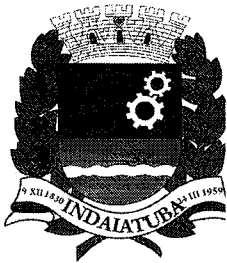
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 5 (cinco) do Jardim Toscana passa a denominar-se **Rua Padre João Batista Teixeira Monteiro**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1676/2020  
11/08/2020 - 11:50  
19/2020

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre João Batista Teixeira Monteiro** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-262/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 184/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

### Padre João Batista Teixeira Monteiro

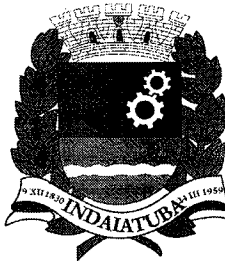
Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 29 de maio de 1895 a 5 de dezembro de 1897.<sup>1</sup>

O padre João Batista foi nomeado por portaria no dia 29 de maio de 1895 e a 2 de junho tomou posse do cargo de vigário da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba.

Ele era português, filho de Manoel Teixeira Monteiro e de Tereza Monteiro Xavier, batizado na paróquia de São Domingos ex-Vale, Arcebispado de Braga. Recebeu a primeira tonsura<sup>2</sup> em 3 de agosto e foi ordenado pelo bispo de Goiás, D. Domingos Quirino de Souza, a

<sup>1</sup> Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

<sup>2</sup> A tonsura é uma cerimônia religiosa em que o bispo dá um corte no cabelo do ordinando ao conferir-lhe o primeiro grau de Ordem no clero, chamado também de “prima tonsura”. Desde o século IV, tornou-se costume entre o clero cortar os cabelos. No século V, a tonsura foi introduzida como sinal distintivo. No oriente usava-se a tonsura Pauli [todo o cabelo era cortado], no ocidente, a tonsura Petri [só o topo da cabeça era raspado]. Esta chamava-se também Corona Christi (Coroa de Cristo). Na igreja iro-escocesa foi introduzida uma terceira forma, a tonsura S. Joannis ou S. Jacobi [apenas um crescente de cabelo da frente da cabeça era cortado]. Desde o século XVI, a tonsura dos clérigos regulares foi reduzida a um pequeno círculo. (Dicionário Brasileiro GLOBO).



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

20 de agosto de 1862, no mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro, estando o bispo de passagem pela Corte.



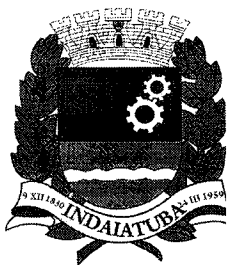
Tonsura Romana<sup>3</sup>

Recebeu licença para usar de suas ordens no bispado do Rio de Janeiro neste mesmo ano, provisão para “*confessar homens, e tendo quarenta annos, mulheres neste nosso Bispado*”. No ano seguinte e, após ser examinado na Matriz de São José pelo vigário João Procópio da Natividade Silva, obteve licença para celebrar sua primeira missa e as três seguintes.

Da diocese do Rio de Janeiro passou a de São Paulo, onde foi nomeado vigário da freguesia de Santa Rita de Extrema, sul de Minas, então pertencente à diocese de São Paulo. Esta paróquia foi instituída canonicamente em 22 de dezembro de 1871, e teve o reverendo João Batista Teixeira Monteiro como seu primeiro pároco, que lá residiu durante muitos anos.

Transferido para Indaiatuba, aqui permaneceu durante dois anos e meio e deve ter testemunhado os primeiros conflitos políticos entre os dirigentes republicanos do município, divididos entre os correligionários de Antônio de Almeida Sampaio e de Alfredo Camargo da Fonseca, saindo vitorioso este último na eleição para a reorganização do Partido Republicano de Indaiatuba, a 17 de agosto de 1895. O resultado dessa eleição sinalizou o início da

<sup>3</sup> Crédito da Imagem: carregado por Elf em Wikipédia em inglês - From the book The Clip Art Book, 1980, compiled by Gerard Quinn. Scanned and uploaded to en.wikipedia by Elf 17:38, 30 Apr 2004 (UTC);



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

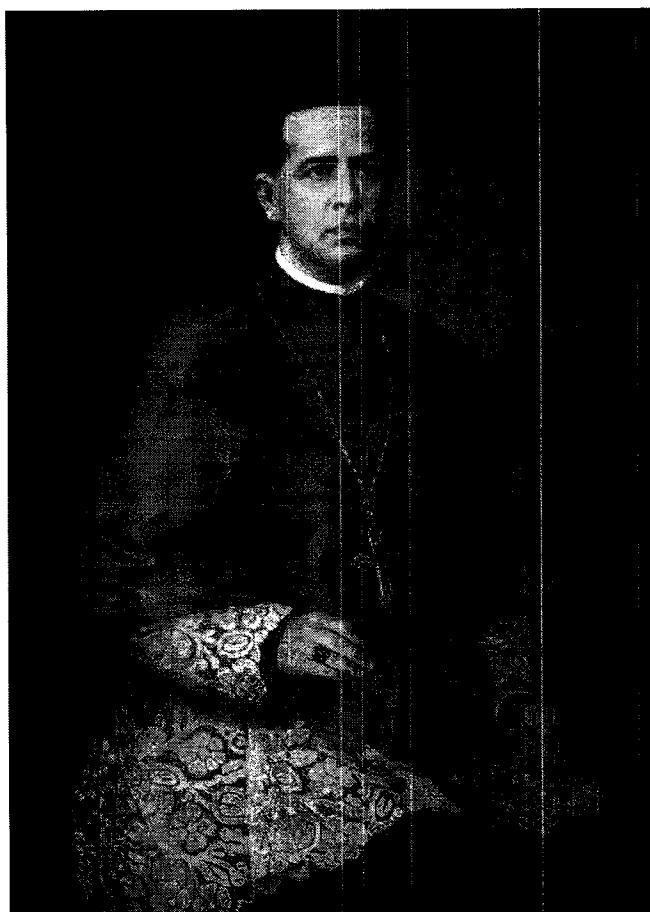
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



hegemonia política do “Major Fonseca” durante toda a República Velha, a “República dos Coronéis” durante três décadas.

O fabricante Felipe Neri de Camargo Thebas, tomou posse por portaria de 7 de junho de 1895 e foi provisionado aos 22 de junho do mesmo mês, logo quando o padre Monteiro chegou em Indaiatuba. Mais tarde, em 8 de janeiro de 1888, Thebas seria nomeado encarregado dos lampiões que iluminavam as ruas de Indaiatuba.<sup>4</sup>

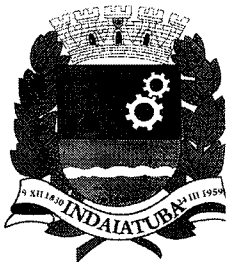
Foi em seu paróquiato que Indaiatuba recebeu a visita pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que foi arcebispo de São Paulo entre 30 de setembro de 1894 e 24 de julho de 1897.



Retrato do Cardeal Arcoverde, feito por Almeida Júnior<sup>5</sup>

<sup>4</sup> Livro da Paróquia nº 01, Indaiatuba, ACMSP / Sampaio, C.C.; Sampaio S.L. (1998).

<sup>5</sup> Criação: de 1890 a 1899 - Domínio Público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1676/2020

11/08/2020 - 11:50

P. 149/2020

Foi em seu paróquio que Indaiatuba recebeu a visita pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que foi arcebispo de São Paulo entre 30 de setembro de 1894 e 24 de julho de 1897.

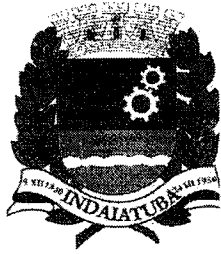
O último batismo que fez o padre João Batista Teixeira Monteiro foi em 5 de dezembro de 1897. Foi removido para o município de Bauru, cuja igreja Matriz do Divino Espírito Santo, hoje catedral, foi fundada no mesmo ano que o padre Monteiro foi para lá.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de agosto de 2020.

*Alexandre Peres*

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de agosto de 2020.

**OFÍCIO Nº. AP-262/ 2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre João Batista Teixeira Monteiro**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

**Justificamos que:**

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Vereador Eng. Alexandre Peres

<b>RECEBI</b>
Data <u>05/08/2020</u>
<u>Jainora Beneditina</u> Nome Legível / Carimbo



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **Padre João Batista Teixeira Monteiro**

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 29 de maio de 1895 a 5 de dezembro de 1897.<sup>1</sup>

O padre João Batista foi nomeado por portaria no dia 29 de maio de 1895 e a 2 de junho tomou posse do cargo de vigário da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba.

Ele era português, filho de Manoel Teixeira Monteiro e de Tereza Monteiro Xavier, batizado na paróquia de São Domingos ex-Vale, Arcebispado de Braga. Recebeu a primeira **tonsura**<sup>2</sup> em 3 de agosto e foi ordenado pelo bispo de Goiás, D. Domingos Quirino de Souza, a 20 de agosto de 1862, no mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro, estando o bispo de passagem pela Corte.

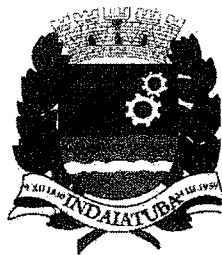


Tonsura Romana<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Livro "A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000" - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

<sup>2</sup> A tonsura é uma cerimônia religiosa em que o bispo dá um corte no cabelo do ordinando ao conferir-lhe o primeiro grau de Ordem no clero, chamado também de "prima tonsura". Desde o século IV, tornou-se costume entre o clero cortar os cabelos. No século V, a tonsura foi introduzida como sinal distintivo. No oriente usava-se a tonsura Pauli [todo o cabelo era cortado], no ocidente, a tonsura Petri [só o topo da cabeça era raspado]. Esta chamava-se também Corona Christi (Coroa de Cristo). Na igreja iro-escocesa foi introduzida uma terceira forma, a tonsura S. Joannis ou S. Jacobi [apenas um crescente de cabelo da frente da cabeça era cortado]. Desde o século XVI, a tonsura dos clérigos regulares foi reduzida a um pequeno círculo. (Dicionário Brasileiro GLOBO).

<sup>3</sup> Crédito da imagem: carregado por Elf em Wikipédia em inglês - From the book The Clip Art Book, 1980, compiled by Gerard Quinn. Scanned and uploaded to en.wikipedia by Elf 17:38, 30 Apr 2004 (UTC);



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Recebeu licença para usar de suas ordens no bispado do Rio de Janeiro neste mesmo ano, provisão para *“confessar homens, e tendo quarenta annos, mulheres neste nosso Bispado”*. No ano seguinte e, após ser examinado na Matriz de São José pelo vigário João Procópio da Natividade Silva, obteve licença para celebrar sua primeira missa e as três seguintes.

Da diocese do Rio de Janeiro passou a de São Paulo, onde foi nomeado vigário da freguesia de Santa Rita de Extrema, sul de Minas, então pertencente à diocese de São Paulo. Esta paróquia foi instituída canonicamente em 22 de dezembro de 1871, e teve o reverendo João Batista Teixeira Monteiro como seu primeiro pároco, que lá residiu durante muitos anos.

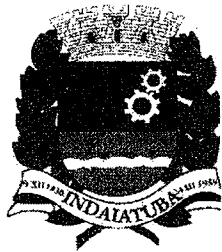
Transferido para Indaiatuba, aqui permaneceu durante dois anos e meio e deve ter testemunhado os primeiros conflitos políticos entre os dirigentes republicanos do município, divididos entre os correligionários de Antônio de Almeida Sampaio e de Alfredo Camargo da Fonseca, saindo vitorioso este último na eleição para a reorganização do Partido Republicano de Indaiatuba, a 17 de agosto de 1895. O resultado dessa eleição sinalizou o início da hegemonia política do “Major Fonseca” durante toda a República Velha, a “República dos Coronéis” durante três décadas.

O fabricante Felipe Neri de Camargo Thebas, tomou posse por portaria de 7 de junho de 1895 e foi provisionado aos 22 de junho do mesmo mês, logo quando o padre Monteiro chegou em Indaiatuba. Mais tarde, em 8 de janeiro de 1888, Thebas seria nomeado encarregado dos lampiões que iluminavam as ruas de Indaiatuba.<sup>4</sup>

Foi em seu paróquiato que Indaiatuba recebeu a visita pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que foi arcebispo de São Paulo entre 30 de setembro de 1894 e 24 de julho de 1897.

<sup>4</sup> Livro da Paróquia nº 01, Indaiatuba, ACMSP / Sampaio, C.C.; Sampaio S.L. (1998).





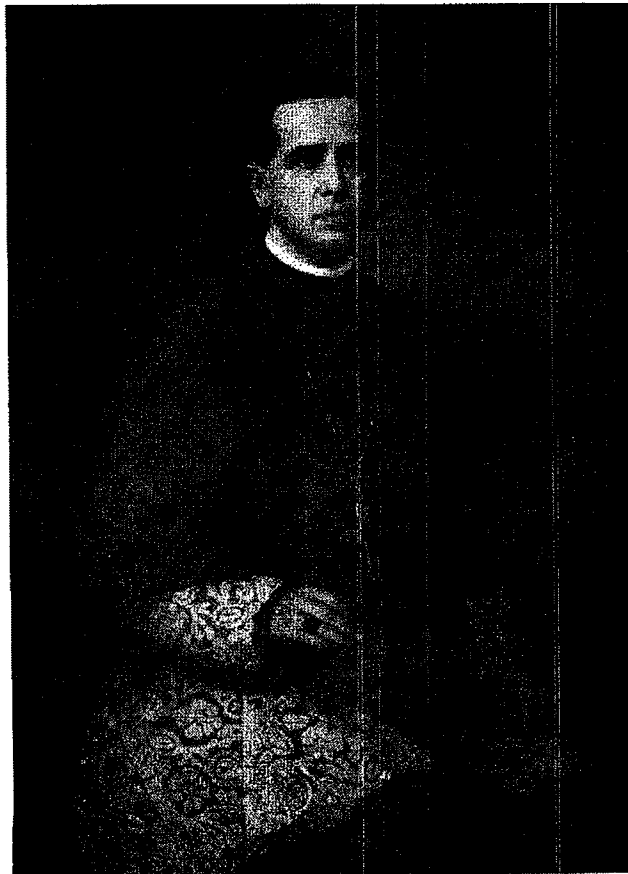
## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Retrato do Cardeal Arcoverde, feito por Almeida Júnior<sup>5</sup>

Foi em seu paróquio que Indaiatuba recebeu a visita pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que foi arcebispo de São Paulo entre 30 de setembro de 1894 e 24 de julho de 1897.

O último batismo que fez o padre João Batista Teixeira Monteiro foi em 5 de dezembro de 1897. Foi removido para o município de Bauru, cuja igreja Matriz do Divino Espírito Santo, hoje catedral, foi fundada no mesmo ano que o padre Monteiro foi para lá.

<sup>5</sup> Criação: de 1890 a 1899 - Domínio Público.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


**Ofício 184/2020**

Indaiatuba, 07 de agosto de 2020

**Ref.: Ofício nº AP 262/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre João Batista Teixeira Monteiro** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.  
Alexandre Peres  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos  
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol  
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana  
Rua 03 do Jardim Figueira  
Rua 25 do Park Gran Reserve  
Att.

--  
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)  
Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*telefone* – 0800-7708-540  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--  
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)